

Matrícula n.º 21.737

folhas n.º 16.005

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, folhas n.º 16.005.

Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2010.

Matrícula n.º 21.737, data 11 de Maio de 2010, imóvel:

Futura unidade habitacional, do empreendimento MAIS VIVER - PACÍFICO quadra 3, bloco 2, apartamento 303, com as seguintes características: Composta por sala, 02 (dois) quartos, wc social, lavabo, cozinha, área de serviço, com área privativa de 43,13m², e fração ideal 0,003906. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 93.34.345.0001.001. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º: Matrícula n.º 20.095, registro n.º R-02-20.095, folhas n.º 14.461, do livro de registro n.º 2-RG. Proprietária: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.202.491/0001-93. Custas de cartório - abertura de matrícula, R\$ 7,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 1,40. Total geral das custas, R\$ 8,40. Guia de recolhimento n.º 1501 0000 2011. O referido é verdade e dou fé.

Av. n.º 01. 21.737: Procedeu-se a presente averbação, atendendo ao requerimento dirigido a esta serventia pela interessada, JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.202.491/0001-93, devidamente representada por Paulo Roberto Nunes de Oliveira, datado de 25 de Agosto de 2009, para a abertura da matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 04 de Junho de 2010. Protocolo n.º 9169. Selo de autenticidade n.º DA 001 686 581 até DA 001 686 836. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, R\$ 50,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 10,00. Selo de autenticidade, R\$ 0,07. Total geral das custas, R\$ 60,07. Guia de recolhimento n.º 1501 0000 2012, 1501 0000 2013 e 1501 0000 2014. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. n.º 02-21-737: Através do Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito fgts e programa minha casa, minha vida - pmcmv - recurso fgts pessoa física - recurso fgts, contrato n.º 855551474349, datado de 02 de 09 de 2011, MARIA JACI RODRIGUES, brasileiro(a), solteira, nascido(a) em 2001/1961, agente administrativo, portador(a) da Cédula de Identidade CI sob n.º 596300 expedida por SSP/SE em 20/06/1989 e inscrito no CPF/MF sob n.º 234.797.105-06, residente e domiciliado(a) em PORTO SUL, 123, B. ARUANA, EM ARACAJU/SE, adquiriu, através de compra no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), por compra feita a JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.202.491/0001-93, devidamente representada neste ato por PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), maior, capaz, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 264.519 SSP/SE EM 12/07/2006, inscrito no CIC/MF sob n.º 311.054.675-20. Neste ato representado por seus procuradores: CARLA CAPUCINE ISMERIM LOPES, brasileiro(a), maior, capaz, DIVORCIADA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 1.138.606, inscrito no CIC/MF sob n.º 891.317.205-44, residente e domiciliado(a) em RUA HUMBERTO PINTO Nº 78, BLOCO A, APARTAMENTO Nº 502, EDIFÍCIO MILTON VASCONCELOS, BAIRRO GRAGERU, NATANAEL PIMENTA DANTAS NETO, brasileiro(a), maior, capaz, SOLTEIRO, ESTUDANTE, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 339.257.39, inscrito no CIC/MF sob n.º 026.949.865-60 residente e domiciliado(a) em RUA NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Nº 280, BAIRRO SÃO JOSÉ, ALBERTO DANILO SILVA FRANÇA, brasileiro(a), maior, capaz, CASADO, ADMINISTRADOR, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 1.535.109, inscrito no CIC/MF sob n.º 015.092.955-26, residente e domiciliado(a) em RUA DOUTOR FRANCISCO MOREIRA, Nº 861, JARDIM DAS PALMEIRAS, AP 302, EVERTON OLIVEIRA TEIXEIRA brasileiro(a), maior, capaz, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 2.200.643, inscrito no CIC/MF sob n.º 001.043.063-60, residente e domiciliado(a) em RUA JENNER AUGUSTO, AP 802, BAIRRO JARDINS, conforme procuração lavrada às folhas 124 do livro 51 P, em 03/11/2010 no 8.º Ofício de Notas de Aracaju/SE, podendo agir em conjunto ou separadamente. Interviente Construtora/afiadora: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.202.491/0001-93, devidamente representada neste ato por PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), maior, capaz, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 264.519 SSP/SE EM 12/07/2006, inscrito no CIC/MF sob n.º 311.054.675-20. Credora fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE
Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Fone: (79) 3261-1205
E-mail: rivanda@cartorio1ooficiocsc.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTERIO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 21.737, Fls. / Ficha 16.005, Livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19.º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 21/10/2025. Selo TJSE: 202529510023911
Acesse: www.tjse.jus.br/x/FPX30T. Guia de recolhimento n.º 150250014055. (a)
Rivanda Carmelo - Titular.



Continuação no verso desta folha

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 21.737, Fls. / Ficha 16.005, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 21/10/2025. Selo TJSSE: 202529510023911
Acesse: www.tjse.jus.br/x/FFXJQT. Guia de recolhimento n.º 150250014055. (a)
Rivanda Carmelo - Titular.



"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Decreto Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2943, de 20 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União Federal em 21 de janeiro de 1999, com sede no setor bancário sul, quadra n.º 04, lotes n.º 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04. Credora - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador CYNTHIA MACHADO SIMÕES, economista, portador(a) da carteira de identidade RG 1302376, expedida por SSP/SE em 18/06/1983 e do CPF n.º 999.919.425-72, procuração lavrada às folhas 033 E 034 do livro 2674, em 18/08/2008 no 5º Ofício de Notas, de ARACAJU/SE e substabelecimento lavrado às folhas 033 E 034 do livro 2674, em 18/08/2008 no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, doravante designada CEF, o imóvel: Futura unidade habitacional, do empreendimento MAIS VIVER - PACÍFICO quadra 3, bloco 2, apartamento 303, com as seguintes características: composta por sala, 02 (dois) quartos, wc social, lavabo, cozinha, área de serviço, com área privativa de 43,13m², ficando dispensada a descrição específica do imóvel de acordo com os termos do artigo 2º, da Lei n.º 7433/85, em vigor. Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretária de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º 03.34.356.0303.001. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do ITR de n.º 1173/2014, datado de 06 de 10 de 2014, no valor tributável de R\$ 0,00 (-) 2% sobre a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), desonerção fiscal conforme lei municipal n.º 019/2009 de 22 de julho de 2009, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretária de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. Foi apresentado ainda nesta ocasião pelo(a) vendedor(a) a CND - Certidão Negativa de Débito relativo ao IPTU, sob n.º 013856/2014, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 07 de 10 de 2014. Protocolo n.º 12.886. Selo de autenticidade n.º SE DA 046 1781. Custas de Cartório - registro com valor declarado, R\$ 208,00. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, R\$ 41,60. Selo de autenticidade, R\$ 0,07. Total geral das custas, R\$ 249,67. Guia de recolhimento n.º 1501 1000 8567 PMCMV. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. n.º 03-21.737 Através do Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútua para construção de unidade habitacional com fiança alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa casa de crédito fpts e programa minha casa, minha vida - pmcmv - recurso fpts pessoa física - recurso fpts contrato n.º 855551474349, datado de 02 de 09 de 2014, **MARIA JACI RODRIGUES**, devidamente qualificado no registro n.º 02-21.737, para garantia do crédito que lhe foi concedido pela credora, Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, **DÁ, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO**, o imóvel descrito e Caracterizado na matrícula e registro supra mencionado na forma e condições seguintes: **B - VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL, VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO, DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO, PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: B1 - VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: a) Recursos próprios: R\$ 906,00 (novecentos e seis reais); b) utilização de saldo da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; c) Desconto: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); B2 - VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: quinhentos e noventa e quatro reais; d) Financiamento: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); B3 - DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento RESIDENCIAL MAIS VIVER PACÍFICO: B4 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: O prazo para o término da construção será 18 meses. C - CONFISSÃO DA DIVIDIMUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES. C1 - Origem de Recursos: FGTS. C2 - Norma Regulamentadora: HH.122.91 - 25/08/2011 - SUBAB/GEGR: C3 - Valor da Operação: R\$ 54.094,00; 3.1 Valor do Desconto: R\$ 4.594,00; 3.2 Valor da Dívida: R\$ 49.500,00. C4 - Valor da Garantia: R\$ 55.000,00. C5 - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. C6 - Prazos, em meses: 6.1 - De construção: 18; 6.2 - De amortização: 300; 6.3 - De renegociação: 0. C7 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal 5,0000 Efetiva 5,1163; C8 - Vencimento Encargos Mensal: De acordo com o disposto na cláusula sétima; C9 - Época de realuste dos Encargos: De acordo com a cláusula décima segunda; C10 - Encargos Financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima; C11 - Encargos no período de amortização: Prestação (A+J): R\$ 371,24 Taxa de administração: R\$ 0,00 FGAB: R\$ 13,06 TOTAL: R\$ 384,30; C12 - Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: Devedor: MARIA JACI RODRIGUES: Comprovada: R\$ 2.199,66 Não comprovada: R\$ 0,00; C13 Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - FGAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: Devedor MARIA JACI RODRIGUES: Percentual: 100,00; C14 - Identificação da unidade residencial: Rodovia Joao Bebe Aguiar 0, QD 3, BL 02, Ao 303, SÃO CRISTÓVÃO/SE, conforme Matricula 21.737, Livro 2-RG do 1º Ofício da 1ª Circunscrição Imobiliária de SÃO CRISTÓVÃO/SE. O referido é verdade e dou fé. São**

Cristóvão/SE, 07 de 10 de 2011. Protocolo nº **12.886**. Selo de autenticidade nº **SE DA 046 1782**. Custas de cartório - registro com valor declarado, **R\$ 104,00**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 20,80**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,07**. Total geral das custas, **R\$ 124,87**. Guia de recolhimento nº **1501 1000 8567 PNCMV**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 04.21.737. Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento datado de **28 de 12 de 2012**, dirigido a esta serventia por **Jotânunes Construtora Ltda**, estabelecida na Avenida Maranhão, n.º 940, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob n.º **16.202.491/0001-93**, representada por **Paulo Roberto Nunes de Oliveira**, portador da CIRG nº **264.519 SSP/SE**, inscrito no CPF sob n.º **311.054.675-20**, proprietária do **Empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAIS VIVER PACÍFICO**, situado na Rua Profetada, acesso pela Rodovia João Bebe Água, n.º **189**, **Bairro Rosa Elze**, **São Cristóvão/SE**, para constar a construção e edificação no referido empreendimento de **256 (duzentos e cinquenta e seis)** unidades habitacionais autônomas. Foram apresentados neste ato o requerimento para averbação de construção, datado de **28 de 12 de 2012**, firmado por **Paulo Roberto Nunes de Oliveira**; **Habite-se** nº **07/2012**, expedido em **13 de 12 de 2012**, assinado por **Elso de Freitas Moisés Filho**, arquiteto e urbanista, RNP nº **270126521-5** e ainda por **Pollana Raimundo Santos**, Secretária Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente e, a CMD - Certidão Negativa de Débitos do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, sob n.º **900572012-22001009**, emitida em **27 de 12 de 2012**, válida até **25 de 06 de 2013**, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 26 de março de 2013.** Protocolo oficial nº **17.374**. Selo de autenticidade nº **SE DA 078 1668**. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, **R\$ 50,00**. FERD, **R\$ 10,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,08**. Total geral das custas, **R\$ 60,08**. Guia de recolhimento nº **1501 3000 0033**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

Av.05-21.737. Procede-se a presente averbação, para ficar constando e fazendo parte integrante do registro nº **03**, da matrícula nº **21.737**, que através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS DO(S) COMPRADOR(ES)**, nº **8.4444.0511532-7**, datado de **02 de 12 de 2013**, autorizador do cancelamento de hipoteca em que são partes, **Caixa Econômica Federal - CEF** (credora/interviente quitante); **MARIA JACI RODRIGUES** (vendedor). O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 10 de 12 de 2013.** Protocolo nº **49.482**. Selo de autenticidade TJSE nº **SE DA 133 2988**. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, **R\$ 50,00**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 10,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,08**. Total geral das custas, **R\$ 60,08**. Guia de recolhimento TJSE nº **1501 3001 1731**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. n.º 06-21.737. Através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES)**, contrato nº **8.4444.0511532-7**, datado de **02 de 12 de 2013**, **FRANCISCO LUCIVAN ALVES LEITE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em **02/03/1977**, agente administrativo, portador(a) da CNH nº **03143687552**, expedida por **DETRAN/SE** em **02/12/2011** e do CPF **021.290.394-21**, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em **R Santa Terezinha Ed Duart, 320, Ap 303, Ponto Novo em Aracaju/SE**, adquiriu, através de compra no valor de **R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)**, por compra feita a **MARIA JACI RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em **20/01/1961**, agente administrativo, portador(a) da carteira de identidade **RG nº 596380**, expedida por **SSP/SE** em **07/10/2011** e do CPF **234.797.105-06**, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em **Av Doutor Jose Thomas D Avila Nabuco, 700, B15ap301, Farolândia em Aracaju/SE**. Credora - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **MARCOS BARBOSA DIAS**, economista, portador(a) da carteira de identidade **RG 693.211**, expedida por **SSP /SE** e do CPF **345.370.745-15** procuração lavrada às folhas **166-171** do Livro **601**, em **13/01/2012** no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE e subsubstelecionto lavrado às folhas **166-171** do Livro **601**, em **13/01/2012** no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, doravante denominada simplesmente **CAIXA**, o imóvel: **Apartamento n.º 303, Quadra n.º 03, Bloco n.º 02, Integrante do Condomínio MAIS VIVER - PACÍFICO, situado na Rua Profetada, acesso pela Rodovia João Bebe Água, n.º 189, Bairro Rosa Elze, em SÃO CRISTÓVÃO/SE, ficando dispensada a descrição específica do imóvel de acordo com os termos do artigo 2º, da Lei n.º 7433/85, em vigor.** Inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º **03.34.356.0303.001**.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@ineirofideiuss.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 21.737, Fls. / Ficha 16.005, Livro 2-BG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto nº 93.240/86. São Cristóvão/SE, 21/10/2025. Selo TJSE: 202529510023911
Acesse: www.tjse.jus.br/x/FEKJQT. Guia de recolhimento nº **150250014055**. (a)
Rivanda Carmelo - Titular.



Continuação no verso desta folha

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

AV-9-21.737: Procede-se a presente averbação, atendendo a requerimento dirigido a esta serventia pela interessada, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, que diz o seguinte teor: "Ao Cartório de Registro Imobiliário, Rivanda Carmelo Circunscrição Única - Cidade de São Cristóvão/SE Assunto: Informação faz, Ref. Retificação de Cancelamento de Hipoteca de Unidades vinculadas a Empreendimento, Senhora Oficial, I. Informamos que foram emitidas 11 (onze) autorizações de liberação de hipotecas relativas aos Empreendimentos **Mais Viver Indico**, **Mais Viver Pacifico** e **Mais Viver Atlântico**, cujas matrículas individuais derivam das matrículas-mães nº 20.072, 20.095 e 20.096, cujos Memoriais de Incorporação estão registrados neste Cartório; 2. Que, em 11/09/2014, fora, equivocadamente, requerida Baixa de Gravame das unidades relacionadas no item 3; 3. Nesse diapasão, encaminhamos o presente Ofício solicitando o cancelamento dos atos relacionados abaixo, permanecendo, desta forma, a alienação fiduciária das seguintes matrículas:

MATRICULA	EMPREENDIMENTO	ATO A SER CANCELADO	DATA DO INSTRUMENTO	DATA QUE FOI PRATICADO
21.115	MAIS VIVER - INDICO	07	11/09/2014	22/09/2014
21.116	MAIS VIVER - INDICO	09	11/09/2014	22/09/2014
21.182	MAIS VIVER - INDICO	07	11/09/2014	22/09/2014
21.113	MAIS VIVER - INDICO	10	11/09/2014	22/09/2014
20.907	MAIS VIVER - INDICO	05	11/09/2014	22/09/2014
20.923	MAIS VIVER - INDICO	05	11/09/2014	22/09/2014
21.737	MAIS VIVER - PACIFICO	08	11/09/2014	22/09/2014
21.498	MAIS VIVER - ATLANTICO	07	11/09/2014	22/09/2014
21.184	MAIS VIVER - INDICO	08	11/09/2014	22/09/2014
21.026	MAIS VIVER - INDICO	06	11/09/2014	22/09/2014
20.926	MAIS VIVER - INDICO	07	11/09/2014	22/09/2014

Att(a) **JOSÉ ORLANDO ROCHA DOS SANTOS** Gerente Geral Agência Augusto Leite - Aracaju/SE", com firma reconhecida pelo **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE ARACAJU/SE**, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 17 de 11 de 2015.** Protocolo nº **21.276**. Selo de autenticidade TJSE nº **SE DA 246 6259**. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, **R\$ 74,52**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 14,90**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,09**. Total geral das custas, **R\$ 89,51**. Guia de recolhimento TJSE nº **150150010379**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

[Assinatura]

AV-10-21.737 - (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS) - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 152389.2.0021737-02; dou fé. São Cristóvão/SE, 10/01/2025. A Oficial Titular do Cartório do Registro Imobiliário.

[Assinatura]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE
Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefones: (79) 3261-1205
E-mail: chancelaria@registroimobiliario-se.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 21.737/Fls./Ficha 16.005, livro 2-89, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto nº 93.240/86. São Cristóvão/SE, 21/10/2025. Selo TJSE: 202529510023911
Acesse: www.tjse.jus.br/x/PEXQPT. Guia de recolhimento nº 150250014055. (a)
Rivanda Carmelo - Titular.



Continuação no verso desta folha

Av. 11 - 21.737 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por solicitação do Agente Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/ME n.º 00.360.305/0001-04**, datada de **10 de Outubro de 2025**, representado por **Milton Fontana** (Gerente de Centralizadora), através do Protocolo n.º **IN00901743C** pelo **Ofício Eletrônico - ONR**, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei no 9.514, de 20 de Novembro de 1997, **fica consolidada, em seu nome**, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob n.º **07**, acima, pelo Devedor(a) **Fiduciante(s), FRANCISCO LUCIVAN ALVES LEITE**, qualificado(s) no R.06 desta matrícula. Valor Arribuido: R\$ **128.343,78**. Foram apresentados os seguintes documentos: **Certidão de Quitação I.T.B.I. expedida pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE em 13 de Outubro de 2025**, comprovando a inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob n.º **03.34.356.0303.001**. Guia de ITBI n.º **13846/2025** no valor de R\$ **2.566,38**, quitada junto à rede bancária em 09/10/2025. **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH: x009u4xnyu**. O referido é verdade e dou fé. São **Cristóvão/SE, 20 de outubro de 2025**. Protocolo n.º **50678** Selo digital TISE n.º: **202529510023844**. Acesse: www.tise.jus.br/x/74DD49. Custas de cartório - averbação com valor declarado, R\$ **848,36**. **FERD** - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TISE, R\$ **169,67**. Selo de autenticidade, R\$ **0,00**. Total geral das custas, R\$ **1.018,03** Guia de recolhimento n.º **1502 5001 4054**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO	Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
SÃO CRISTÓVÃO / SE	Telefone: (79) 3261-1205
TITULAR: RIVANDA CARMELO	E-mail: ivandacarmelo@imobiliariaonr.org.br
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 21.737/Fis. / Fichas 16.005 , livro 2-R8 , extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 21/10/2025 . Selo TISE: 202529510023911	
Acesse: www.tise.jus.br/x/PEXJQT . Guia de recolhimento n.º 150250014055 . (a)	
Rivanda Carmelo - Titular.	

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM EMBOLOS E/OU RASURAS"



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4DPCK-NLDZ3-N84WT-2Y4UB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rivanda Carmelo (CPF ***.410.835-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4DPCK-NLDZ3-N84WT-2Y4UB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>